

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E OITO, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ANTONIO CARLOS MORAES, ELIZABETH MARIA ANDRADE ARAGÃO, MARCOS AURÉLIO SCOPEL SIMÕES, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, NEYVAL COSTA REIS JÚNIOR, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, RONEY PIGNATON DA SILVA, ROSEMBERGUE BRAGANÇA, SILVANA VENTORIM, WILSON DENADAI, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, IZABEL CRISTINA NOVAES, ANTÔNIO LOPES DE SOUZA NETO, CLÁUDIA PAIVA FERNANDES DE SOUZA, JOÃO MARCOS BORGES VOLCOV JÚNIOR E MARIANA AZEVEDO GAVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA,** OS SENHORES CONSELHEIROS: ALEX CARDOSO BASTOS, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, JOSÉ GERALDO DE VARGAS JÚNIOR, ROGÉRIO NETTO SUAVE, TERESINHA MARIA MANSUR, BRUNA MESQUITA GATI, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, MAGNO DE SÁ E RICARDO AZEVEDO NESPOLI. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM DOIS REPRESENTANTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS E SEM UM REPRESENTANTE DO CENTRO DE ARTES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, as atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 30 de novembro de 2007 e 12 de dezembro de 2007. **02. COMUNICAÇÃO:** A Conselheira Izabel Cristina Novaes, com a palavra,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

reforçou o teor do memorando encaminhado pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) aos Coordenadores dos Colegiados de Curso para que, embora de férias, compareçam à PROGRAD até o dia 31 de janeiro de 2008, a fim de fazerem a revisão final das grades curriculares, em função de alguns problemas nas grades aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em relação às aprovadas nos Centros. Informou, ainda, que há uma definição por parte da PROGRAD de que só os Projetos Pedagógicos aprovados neste Conselho serão levados em consideração para qualquer tipo de discussão pertinente à grade curricular. Comunicou também que não possui nenhuma autonomia para autorizar quaisquer modificações que não estejam em consonância com o que foi aprovada pelo CEPE. Por fim, evidenciou que qualquer alteração terá que ter o aval do Colegiado do Curso, com justificativa, e posteriormente se sujeitar à aprovação no CEPE. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que os Conselheiros Rodrigo Ribeiro Rodrigues, Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, Antonio Carlos Moraes, Francisco Guilherme Emmerich e Roney Pignaton da Silva solicitaram inversão de pauta e Regime de Urgência na análise do processo nº. 43.741/2008-61 – Pró-reitoria de Administração/Diretores de Centro - Alocação de autorizações de concurso público de provas e título para contratação de professor efetivo. A inversão de pauta, bem como o Regime de Urgência solicitado, foi aprovada por unanimidade. Não houve exclusão de processos constantes da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº. 43.741/2008-61 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORES DE CENTRO -** Alocação de autorizações de concurso público de provas e título para contratação de professor efetivo. O Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 43.741/2008-61. INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORES DE CENTRO. ASSUNTO: Alocação de autorizações de concurso público de provas e títulos para contratação de professor efetivo. RELATÓRIO.** O seguinte parecer trata do processo nº. 23068.043.741/2008-61, que traz a Ata de Reunião realizada pelo Pró-reitor de Administração e os Diretores de Centro, tendo como pauta a distribuição de 16 (dezesseis) autorizações de concurso para contratação de professores efetivos. Após discussão foi definida a distribuição destas vagas da seguinte forma: Centro de Ciências Agrárias (CCA) = 0 (zero); Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) = 0 (zero); Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) = 1 (uma); Centro de Artes (CAr) = 1 (uma); Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) = 2 (duas); Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) = 3 (três); Centro de Ciências Exatas (CCE) = 2 (duas); Centro de Educação (CE) = 1 (uma); Centro Tecnológico (CT) = 3 (três); e Centro de Ciências da Saúde (CCS) = 3 (três). **PARECER.** Considerando que estas vagas são destinadas à reposição; Considerando que a distribuição se baseou nos critérios adotados anteriormente (Resolução nº. 02/2005 - CEPE); Considerando que a grade de distribuição destas 16 (dezesseis) vagas foi discutida e aprovada pela grande maioria dos Diretores de Centro, Considerando, ainda, a celeridade no

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

processo de seleção e contratação dos aprovados, demandada pelo Ministério da Educação, Somos, s.m.j., favoráveis à distribuição, em caráter excepcional, das 16 (dezesesseis) autorizações de concurso público de provas e títulos para contratação de professores efetivos, segundo acordado entre a Pró-reitoria de Administração (PROAD) e os Diretores de Centro. Aproveitamos a oportunidade para sugerir, também, o calendário de atividades para a realização do mencionado concurso, conforme Projeto de Resolução anexo ao parecer da Comissão de Política Docente (CPD/CEPE). Vitória, 24 de janeiro de 2008. Rodrigo Ribeiro Rodrigues, Relator”. Em seguida, o Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues informou que esse parecer foi aprovado pela Comissão de Política Docente em reunião realizada nesta data. Ainda com a palavra, ressaltou que a Comissão de Política Docente não teve tempo hábil para consultar o Departamento de Recursos Humanos (DRH/PROAD) acerca dos prazos constantes no calendário para a realização do concurso. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs que o DRH/PROAD faça as alterações necessárias no referido calendário, se houver necessidade administrativa, devendo comunicar a este Conselho caso isso ocorra. Em discussão, em votação, o parecer do Conselheiro Rodrigo Ribeiro Rodrigues, bem como a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E OITO. 04.02. PROCESSO Nº. 43.580/2008-14 – RODRIGO DAS NEVES BORGES – Recurso/Mobilidade Acadêmica.** O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E OITO. 05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dez horas e dez minutos. Do que era para constar, eu, Ana Amélia Fabres Prando, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.